



**PORTARIA Nº 462, 14 DE JUNHO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art 1º** - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Eder Medeiros Richardes	a partir do dia 07/06 a 21/06/2021
Irene Luiza de Oliveira do Prado	a partir do dia 08/06 a 22/06/2021
Reginaldo Dias Rezende	a partir do dia 10/06 a 24/06/2021
Rosana Aparecida Bortolazzi Lopes	a partir do dia 05/07 a 19/07/2021
Soeli Folmann	a partir do dia 05/07 a 19/07/2021
Suelen Aparecida Reis Latorre	a partir do dia 24/05 a 07/06/2021
Wilson João Nichetti	a partir do dia 08/06 a 22/06/2021
Wilson João Nichetti	a partir do dia 24/05 a 07/06/2021

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli